

[Handwritten signature]
ANEXO V

**COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP
AGÊNCIA DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**

**AÇÕES DE GESTÃO: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO
RACIONAL DA ÁGUA NA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

- PROGRAMA E TERMOS DE REFERÊNCIA PARA OS TRABALHOS -

Referência Agevap: PROG (G) 04/2.005

1. FINALIDADES DO PROGRAMA

Construir, junto à sociedade, um processo permanente de conscientização para o uso racional das águas na Bacia do Rio Paraíba do Sul, cotejado com o processo de implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.

2. ATIVIDADES E METODOLOGIA

A Campanha tem como estratégia básica, conscientizar adultos e crianças, utilizando-se da rede pública e privada de ensino. Mais tarde, o envolvimento direto de adultos será também contemplado.

Preconiza-se, em 2.006, a realização de quatro Projetos Pilotos, contemplando os estados de MG, RJ e SP, em cidades a serem definidas em função das maiores facilidades e parcerias a serem encontradas, e que incluem esforço de envolvimento dos consórcios intermunicipais e associações de usuários. A partir de 2.007, a Campanha crescerá a ritmo ditado pelo interesse e motivação dos municípios que aderirem à Campanha, devendo atingir algumas dezenas de milhares de crianças e adultos em menos de cinco anos de sua implantação.

A princípio está sendo previsto a realização dos Projetos Pilotos vinculados às áreas de atuação e das seguintes entidades:

- 1) Trecho paulista da bacia – Codivap
- 2) Trecho médio fluminense da bacia – Ampas
- 3) Trecho mineiro da bacia – Consórcios Paranaíba, Pomba e Muriaé
- 4) Trecho fluminense serrano da bacia – Consórcio BNG2

O Programa terá cinco profissionais especialmente contratados, sendo um deles o Coordenador Geral, que se reportará diretamente à Agevap, em Resende, e os outros quatro, um para cada área acima citada, para coordenar e dar apoio à realização dos Projetos Pilotos. Os Coordenadores trabalharão em colaboração com a área de Mobilização Social da Agevap. A Agevap, através da sua equipe e da Coordenação Geral, envidará esforços para a realização de, no mínimo, um Projeto Piloto por estado. Desta forma pretende-se que os conhecimentos e experiência sejam descentralizados na Bacia, em função dos diversos organismos de bacia existentes e que seriam prestigiados e chamados a serem parceiros do CEIVAP/Agevap.

O Programa é baseado em metodologia já testada:

[Handwritten initials]

- a) na Agência e Comitê de Bacia Sena-Normandia, na França, que desenvolve as Aulas de Água (Les Classes D'Eau);
- b) no Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, SP/MG, que realiza, desde 1.994, um amplo programa de sensibilização e educação ambiental denominado "Semana da Água". Através de um programa de baixo custo, com envolvimento de parceiros públicos e privados, o Consórcio Piracicaba partiu de uma classe piloto, com 36 alunos em 1994, e atingiu, hoje, 100 mil estudantes e 400 mil adultos por ano, incluindo-se autoridades públicas, técnicos, professores, familiares e imprensa em geral, que são mobilizados a participar de uma Cerimônia ou Solenidade Final, de grande repercussão nos municípios que participam do Projeto;
- c) no CEIVAP, através do programa Curso D'Água, desenvolvido em 1.999 e 2.000, e que se fundamentava no programa anterior do Consórcio Piracicaba, mas com adaptações às condições encontradas, na época, na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

A metodologia da "Campanha de Conscientização" que se pretende implantar na Bacia do Rio Paraíba do Sul, além de resgatar as experiências do Curso D'Água, considerará, dentre outros detalhes, as seguintes premissas:

- a visão de bacia hidrográfica e a necessidade de integração entre municípios para resolver os problemas ambientais, principalmente abastecimento de água e o combate à poluição dos rios;
 - importância das águas e dos mananciais, os diferentes tipos de uso das águas e os conflitos de uso;
 - os instrumentos de gestão da bacia, de forma simplificada;
 - valorização das entidades públicas que captam, tratam e distribuem água potável à população, bem como se esforçam pelo uso racional e pelo afastamento e tratamento dos esgotos;
 - valorização das empresas privadas que possuem tratamento de efluentes e resíduos sólidos e programas de uso racional de águas;
 - valorização das entidades de gerenciamento das águas, federal, estaduais e de bacia;
- (As prefeituras e empresas da região são consideradas parceiras na Campanha, sendo feitas visitas àquelas que assim dispuserem a receber alunos e professores, para contato com seus processos, e participação de seus dirigentes nas Solenidades Finais);
- realização de três projetos pilotos, em classe de 6ª ou 7ª série do ensino fundamental, uma em cada estado, em cidade a ser escolhida em função de maiores facilidades e apoio público, da direção e dos professores da escola;
 - capacitação inicial do Coordenador Geral e dos quatro Coordenadores Setoriais, pela Agevap;
 - divulgação do projeto nas áreas citadas e seleção da cidade e escola sede dos Projetos Pilotos;
 - capacitação de dois a três professores em cada Projeto Piloto e, conforme possibilidades, de outros três professores multiplicadores em cada cidade, portanto mínimo de 12 professores;
- (A capacitação envolve aulas teóricas e visitas de campo nos temas: a) abastecimento e distribuição de água potável; b) afastamento e tratamento de esgoto; c) tratamento de efluentes e uso racional de água pelas empresas privadas; d) noções de gestão de bacias hidrográficas e das entidades que atuam no Paraíba do Sul; e) proteção de mananciais e outros temas considerados relevantes dentro do escopo do presente projeto;
- os professores e a direção da escola terão autonomia para compor o seu plano de aulas, sua metodologia em classe e campo e organizar a Solenidade Final/Entrega de Diplomas, contando com o apoio dos Coordenadores;

[assinaturas]

- aplicação do projeto piloto: sugere-se uma semana de imersão, no período escolar da manhã ou da tarde,(ou dia todo, no caso de visitas externas), com aulas teóricas e práticas e visitas de campo; os professores podem convidar técnicos, autoridades e pessoas de notório reconhecimento (prefeito, pescador, artista local, por exemplo) para breves e simples intervenções em classe, como forma de aumentar a motivação dos alunos;
- os custos dos profissionais Coordenadores, e parte dos custos dos materiais didáticos, de uma Solenidade Final simples e de viagens para as visitas de campo serão cobertas pelo Programa, mas não haverá pagamento à professores da rede de ensino, mesmo ajuda de custo (Durante o desenvolvimento do projeto e para os próximos anos serão organizados estímulos aos professores, como créditos em pontos para a carreira, etc);
- Solenidade Final: em um sábado, ou outro dia, a ser definido (pela direção da escola, autoridades e Coordenadores), será feita a Solenidade Final, que é a ocasião dos alunos receberem seus diplomas e mostrarem aos seus familiares e demais colegas da escola, bem como à sociedade em geral (através da mídia convidada), o que foi desenvolvido na semana. Espera-se, assim, através das crianças, atingir os adultos. O custo desta Solenidade depende de sua simplicidade ou não, sendo que os Coordenadores deverão, com apoio deste Programa, buscar parceiros para ajudar no apoio financeiro que permita melhorar a Solenidade Final. (Exposição com cartazes e fotos, talvez vídeos, intervenção de autoridades e convidados, entrega de diplomas, canções, teatros, etc);
- o cronograma a ser estabelecido, em maiores detalhes, prevê capacitação no primeiro semestre de 2.006 e aplicação no segundo semestre, segundo datas compatíveis com o calendário escolar, obedecendo indicação dos professores (e da direção das escolas/secretários municipais de educação);
- seminário de avaliação, no final do ano, para analisar erros e acertos e propor um plano de ação para o próximo ano, prevendo aumento contínuo, mas com qualidade.

(O projeto deve, em futuro próximo, atingir não apenas escolares, mas outros segmentos, como terceira idade, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Clubes de Serviço, etc, mas com a metodologia adaptada e participação dos Coordenadores e técnicos convidados, no lugar dos professores).

Os consórcios intermunicipais e associações de usuários serão convidados a serem parceiros e, juntos com as organizações não governamentais, poderão desempenhar papel fundamental nos Projetos Pilotos e na continuidade da Campanha nos anos seguintes. Assim, é desejável, desde o projeto piloto, que os Coordenadores, em cada estado, sejam indicados ou aceitos por estas entidades. A Agevap privilegiará a parceria com os consórcios e associações, em vez de realizar diretamente a Campanha, o que permitirá ajudar a fortalecer estas entidades.

3. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

Os seguintes resultados são esperados:

- realização de quatro projetos pilotos, em classes do ensino fundamental da rede pública municipal, com participação de 140 alunos (35 em cada Projeto Piloto) e 400 familiares (100 em cada Projeto Piloto);
- participação dos quatro prefeitos, de autoridades convidadas (entidades de gestão dos três estados e federal) e de dirigentes de empresas privadas na Solenidade Final, assim como a mídia local e regional;
- divulgação no site do CEIVAP;

- capacitação de quatro Coordenadores e no mínimo 12 professores para a continuidade do processo em 2.007;
- avaliação e recomendação para o planejamento (e orçamento) para 2.007;
- elaboração, pelos Coordenadores, de um relatório final contendo as experiências vivenciadas.

4. REQUISITOS BÁSICOS DE QUALIFICAÇÃO, PERFIL DOS PROFISSIONAIS E ALOCAÇÃO DOS RECURSOS AOS PROJETOS PILOTOS

O Coordenador Geral, que necessita realizar pelo menos uma reunião semanal em Resende, deverá ter nível superior completo e, para os demais será exigido, no mínimo, diploma de nível médio de professor. Também será exigido, para ambos, exercício profissional mínimo de 5 anos.

Desejável que sejam familiarizados com o processo de gestão de bacias hidrográficas, em especial no Paraíba do Sul, perfil empreendedor e capacidade de discernimento entre as suas funções e aquelas que deverão ser exercidas pelos professores da rede pública de ensino e demais parceiros. Desejável, ainda, que tenham experiência em sensibilização, conscientização, educação ambiental e capacidade de redação.

A Agevap terá dois caminhos para a contratação dos profissionais (e alocação dos recursos aos Projetos Pilotos), e que serão considerados pela diretoria e assessoria jurídica da Agevap:

- a) contratação (e alocação de recursos aos Projetos Pilotos) diretamente pela Agevap: os profissionais seriam contratados por tempo determinado, ou sem vínculo empregatício como profissional autônomo, ou outra forma aprovada pela sua assessoria jurídica; a alocação de recursos aos Projetos Pilotos seria feita diretamente pela Agevap;
- b) contratação dos Coordenadores setoriais e alocação de recursos aos Projetos Pilotos via repasse aos consórcios e associações intermunicipais, em função de negociações com estas entidades. O Coordenador Geral, necessariamente seria contratado diretamente pela Agevap.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS PROFISSIONAIS

A Agevap, no caso de contratação direta, ou via consórcios/associações, fará divulgação do perfil dos profissionais em seu site e, via e-mail, junto aos membros do CEIVAP. Os critérios de julgamento e de contratação, que deverão ser obedecidos, serão:

Eliminatório: apresentação de currículo e de comprovantes de formação superior para o Coordenador Geral; ou no mínimo nível médio, este como professor (a), para os Coordenadores setoriais; mínimo de cinco anos de exercício de atividades profissionais. Dedicção mínima de 24 horas semanais para o Coordenador Geral, de janeiro a dezembro/06, e de, no mínimo, 20 horas semanais para os demais Coordenadores, de fevereiro a dezembro de 2.006, exceto julho. Disponibilidade para viagem e uso de carro próprio. (A maior dedicação em horas semanais, em relação ao mínimo exigido, será levada em conta na seleção).

Classificatório, no caso do Coordenador Geral: nota de 0 a 3 para cada item:

Familiarizado com o processo de gestão, decorrente de currículo e documentos comprobatórios, inclusive carta de recomendação de consórcio intermunicipal, associação de usuários ou organização não governamental;

Perfil empreendedor e capaz de discernir as suas funções das de outros envolvidos, em especial os professores, avaliado por entrevista com Diretor da Agevap;
Experiência em educação ambiental e redação, avaliada pela responsável pela Área de Mobilização da Agevap.

O julgamento e seleção ficarão à disposição dos candidatos, e somente deles, pelo período de 15 dias, a contar da divulgação dos selecionados. O site do CEIVAP divulgará o processo seletivo. Os candidatos serão informados dos resultados pelo site e por cartas enviadas a todos os participantes. No final deste prazo os selecionados serão convidados a assinar contrato de trabalho, ocasião em que deverão estar em dia com a sua documentação. Caso não estejam ou não compareçam será chamado o classificado seguinte.

No caso de celebração de parcerias com os consórcios/associações a Agevap poderá contratar ou delegar esta contratação ao parceiro, segundo processo seletivo que considere o acima exposto.

6. CUSTOS, FONTE DOS RECURSOS E APROVAÇÃO DO PROGRAMA

O CEIVAP aprovou o valor de R\$ 150.000,00 a ser aplicado na “Campanha de conscientização para o uso racional da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul”, em 2.005, item orçamentário “Ações de Gestão”. A Agevap organizou, então, uma sugestão de programa de comunicação social, mas os valores necessários à veiculação em mídia foram considerados muito altos, sem que houvesse, ainda, possibilidades de sucesso com parceiros patrocinadores. Esta sugestão de Programa não evoluiu.

Com a posse de novo Diretor, a Presidência do Conselho de Administração solicitou, à Agevap, urgência no encaminhamento de uma proposta, respeitando os valores aprovados.

A Diretoria da Agevap submeteu a primeira minuta deste Programa à Presidência do Conselho de Administração, em 14 de setembro de 2.005, recebendo sugestões de melhorias. Esta versão incorpora as observações feitas e várias outras contribuições e está sendo novamente submetida à Presidência do Conselho de Administração da Agevap para pronunciamento.

Os recursos de R\$ 150.000,00 serão alocados em remuneração de profissionais (um Coordenador Geral e quatro Coordenadores Setoriais), em quatro Projetos Pilotos e em despesas diversas, conforme demonstrado abaixo:

6.1 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Cada Coordenador setorial de projeto piloto receberá, como pagamento, o valor total de R\$ 12.500,00, sendo R\$ 1.250,00 por mês, contados a partir de 01 de fevereiro de 2.006, e até 31 de dezembro de 2.006, exceto julho, recesso escolar. (Dez meses). O total gasto com os coordenadores setoriais será de R\$ 50.000,00.

O Coordenador Geral receberá o valor total de R\$ 21.000,00, sendo R\$ 1.750,00 por mês, pelo período de 01 de janeiro de 2.006 até 31 de dezembro de 2.006, inclusive o mês de julho.

Os pagamentos acima incluem honorários e despesas de viagem e de comunicação dos profissionais. (Uso de equipamentos pessoais de informática, telefone, carro próprio, pagamentos de passagens, estadias e refeições, etc). Estão sendo estimadas 15 viagens e 30 pernoites no período, para cada profissional, cujos custos foram considerados inclusos nos valores acima citados.

A

74

00

Desta forma, o custo total estimado com os profissionais é de R\$ 71.000,00, que somado aos encargos trabalhistas (20%) perfaz o total de R\$ 85.200,00.

A Agevap fará (ou orientará, caso via consórcios/associações) o processo de seleção e contratação de acordo com a legislação vigente, respeitando o Contrato de Gestão celebrado com a ANA. Está sendo previsto dispensa de licitação no caso dos Coordenadores setoriais, e, carta-convite para o caso de Coordenador Geral.

6.2 PROJETOS PILOTOS

Estima-se um gasto mínimo de R\$ 50.800,00, sendo R\$ 12.700,00 com cada projeto piloto, para cobertura de despesas com material didático, deslocamento de professores, visitas de campo, e Solenidade Final. Estas despesas serão gerenciadas pelo (a) Coordenador Geral e Responsável de Mobilização Social, da Agevap, em parceria com as demais coordenações setoriais, que terão de apresentar comprovantes de despesas na forma de notas fiscais ou recibos, para a contabilidade final. Ou, no caso de parceria com os consórcios/associações, este valor será repassado aos mesmos, segundo critérios a serem estabelecidos. (Acordo de cooperação, convênio ou outra forma legal).

O recurso disponível é baixo e obriga os Coordenadores a mobilizar apoio e patrocínio local (prefeitura, empresas privadas, serviço de água e esgoto, etc), sendo desejável que este apoio seja um dos critérios para a escolha da cidade sede do Projeto Piloto. Ou, ainda, o aporte de recursos complementares pelo CEIVAP/Agevap do orçamento de 2.006.

6.3 CUSTOS DIVERSOS:

Na fase de capacitação prévia dos cinco profissionais a serem contratados, está sendo previsto uma viagem de cada um dos Coordenadores e do responsável de Mobilização Social da Agevap, a um projeto semelhante em desenvolvimento na Bacia do Rio Piracicaba. E, posteriormente, dos professores em processo de capacitação. Estima-se um custo de R\$ 200,00 por pessoa, por viagem, ou seja, R\$ 3.000,00, considerando 15 pessoas envolvidas.

Durante o Projeto esta sendo previsto participação de dois convidados especiais com experiência relevante no tema, (professor/técnico/profissional que atuam ou atuaram na Bacia do Rio Piracicaba e na do Paraíba, por exemplo), em dois momentos, sendo um em seu início e outro para uma reunião com os professores. O custo estimado de ajuda de custo de viagem é de R\$ 1.500,00 por pessoa, por evento, com o compromisso de cada convidado fazer uma palestra e atender a equipe de Coordenadores e professores em solicitações por telefone e via internet. O total estimado é de R\$ 6.000,00.

A reunião ou seminário de avaliação está sendo prevista para o final do ano, com custo de R\$ 5.000,00, valor para cobertura de ajuda de custo para a participação dos professores e coordenadores, além de gastos diversos na organização.

Não está sendo previsto recursos financeiros para elaboração de material de divulgação, tipo folheto, mas caberá aos Coordenadores contatar empresas e prefeituras que possam vir a patrocinar este material.

7. FORMA DE PAGAMENTO DOS COORDENADORES

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Os Coordenadores serão os responsáveis, com o apoio e acompanhamento da Agevap, pela implementação dos projetos pilotos, na forma descrita anteriormente. Os pagamentos mensais serão feitos até o quinto dia útil, posterior ao serviço prestado, contra a apresentação de relatório sucinto, contendo breve descrição dos serviços e com comprovantes legais.

8. CRONOGRAMA PRÉVIO

Em 2.005 a Agevap desenvolverá a fase preparatória, com organização e aprovação do presente documento junto ao Conselho de Administração, negociação com consórcios e associações e convite e seleção dos profissionais coordenadores. O Coordenador Geral iniciará os seus trabalhos em 02 de janeiro de 2.006, e os demais em 01 de fevereiro de 2.006.

Durante o primeiro semestre de 2.006 serão desenvolvidas as etapas de planejamento e capacitação dos professores e no segundo semestre os professores, com apoio dos Coordenadores, organizaram e aplicarão os Projetos Pilotos.

No final do ano, provavelmente em novembro, será realizada a avaliação e, até dezembro, as propostas para serem incorporadas ao Programa do ano de 2.007.

Um Cronograma mais detalhado será apresentado pelo Coordenador Geral, assim que o presente Programa for aprovado e o mesmo estiver contratado.

9. CONTINUIDADE DA CAMPANHA

A Agevap/Ceivap, em função dos primeiros seis meses de desenvolvimento do presente projeto, estará organizando, a partir de junho de 2.006, propostas, dotação orçamentária e formas de parcerias, visando a continuidade do projeto para os anos seguintes, assegurando a sua perenidade na Bacia do Rio Paraíba do Sul, a semelhança do que ocorre na Bacia Piracicaba, Capivari e Jundiá. A sugestão é, no mínimo, manter os cinco profissionais e a avaliação anual sob responsabilidade e orçamento do CEIVAP/Agevap, sendo os encargos de capacitação dos professores e realização dos projetos nos municípios assumidos pelos parceiros patrocinadores, que receberão reconhecimento e contrapartida em mídia por este apoio.

O CEIVAP já previu no orçamento de 2.006, item Ações de Gestão, a possibilidade da Agevap apresentar programas e termos de referência que contemplem a continuidade do presente trabalho.

Resende, setembro de 2.005.

João Jerônimo Monticeli
Diretor da Agevap

Flávio Simões
Coord. Técnico
Agevap

Handwritten initials



ANEXO I

Fl.:	008
Proc.:	069/08
Rubrica:	

TERMO DE COOPERAÇÃO

Que entre si celebram, a entidade abaixo:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO POMBA;

E a entidade delegatária das funções de agência de águas:

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP,

para desenvolvimento de ações integradas de gestão:

“Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.

CONSIDERANDO QUE:

A bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul drena uma área de 56.000 km² onde estão situados 180 municípios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, pertencendo a uma região de extrema importância para o país, tanto do ponto de vista sócio, econômico e ambiental, como estratégico, configurando-se, portanto, como bacia prioritária para todas as instituições que assinam este TERMO DE COOPERAÇÃO;

As Bacias Hidrográficas se apresentam como o espaço territorial mais promissor para uma gestão integrada de águas, florestas e uso do solo, considerando-se tanto os aspectos naturais quanto os culturais e sócio - econômicos envolvidos;

Pela necessidade de uma ação integrada de gestão a ser desenvolvida através do PROG (G) 04/2005 - Campanha de conscientização para o uso racional da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;

RESOLVEM

Celebrar o presente Termo de Cooperação mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1) OBJETIVO:

O presente Termo de Cooperação tem por objeto básico construir, junto à sociedade, um processo permanente de conscientização para o uso racional das águas na Bacia do Rio Paraíba do Sul, cotejado com o processo de implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, através de trabalhos específicos definidos em comum acordo entre as partes.

2) METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas em quatro etapas ao longo de dez meses, as quais permitirão atender satisfatoriamente o Programa PROG (G) 04/2005 - “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água”, conforme segue.

2.1. 1ª ETAPA – PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO INICIAL

Esta etapa será desenvolvida em maio - 1º mês do Projeto.

[Handwritten signatures and initials]

Nesta etapa a equipe que coordenará e acompanhará todo o programa será formada e capacitada. Apesar da importância desta etapa, ela deverá ser agilizada, pois a fase de planejamento das escolas que serão convidadas para participar do projeto já estará terminada e o ano letivo, em curso.

Os consórcios intermunicipais e associações de usuários serão parceiros deste Programa em 2.006 e na continuidade da “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água” nos anos seguintes.

Cada Consórcio ou associação deverá indicar um profissional que será o Coordenador Setorial do projeto.

A equipe de Coordenação constituirá do Responsável pelo Projeto da AGEVAP, do Coordenador Geral do Programa, de quatro Coordenadores Setoriais, representantes dos consórcios intermunicipais e associações de usuários dos 4 trechos da Bacia do Paraíba do Sul. Os quatro Coordenadores Setoriais trabalharão em colaboração com a área de Mobilização Social da AGEVAP, sob a supervisão do Coordenador Geral.

Os Coordenadores Setoriais irão fomentar agentes multiplicadores para o Programa, capacitando quanto à forma de desenvolver a campanha, com enfoque na Gestão dos Recursos Hídricos, sensibilizando, orientando e apoiando para que os trabalhos sejam feitos com qualidade e tenham continuidade nos próximos anos.

Deverá ser realizado um Projeto Piloto em um município por Consórcio ou Associação.

Caberá a cada Coordenador Setorial, com as prefeituras e escolas envolvidas, do município escolhido, a realização dos Projetos-Pilotos, com o apoio e orientação do Coordenador Geral.

2.1.1. Providências iniciais

Todos os materiais didáticos, certificados da capacitação, os materiais para os professores, serão providenciados no início do projeto, para facilitar e agilizar as próximas atividades.

Discriminação dos Recursos iniciais que deverão ser providenciados pelo Consórcio:

- Seguro de vida para o Coord. Setorial durante 9 meses de aplicação do Programa;
- Ajuda de custo para o Coord. Set. no encontro de capacitação em Resende;
- 8 Kites de material de apoio, para serem entregues na capacitação dos Coordenadores. Deste material irá constar informações e mapa da Bacia do Paraíba do Sul, cronograma e informações sobre a “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água”, dicas de atividades para serem aplicadas com alunos dos Projetos-Pilotos, orientações de estudo do meio e sobre o livro de bordo a ser utilizado pelos alunos, fichas de avaliação das capacitações dos coordenadores e dos professores, planilhas de custo e modelo de ofício para patrocínio de empresas, dicas para palestrantes e agendamento de visitas, relação de programas e atividades do CEIVAP e da Agevap;
- Material de divulgação – 200 FOLDERS do Programa;
- Sugestão de material didático - 2 Livros “Educação Ambiental para Gestão dos Recursos Hídricos – Livro de Orientação ao Educador” do Consórcio PCJ (para o Coord. Setorial e para a escola aplicadora do Proj. Piloto);
- Sugestão para material didático - 2 Unidades do “Glossário de Termos Técnicos” do Consórcio PCJ (sugestão para material didático) (para o Coordenador Setorial e para a escola aplicadora do Projeto Piloto);
- Certificados de participação para os Professores aplicadores do Projeto Piloto.

2.1.2. Capacitação dos coordenadores. Esta capacitação irá acontecer em dois dias, sendo que, no primeiro, será a capacitação propriamente dita e no segundo, o desenvolvimento de propostas de atuação nos municípios para os Projetos-Pilotos.



A capacitação inicial será desenvolvida por meio de uma reunião com os Coordenadores Setoriais, troca de experiências e apresentação de materiais didáticos e vídeos produzidos.

Inicialmente serão resgatadas as experiências, professores e profissionais envolvidos no Programa “Curso D’Água”, desenvolvido em 1.999 e 2.000, e adaptado às condições encontradas na Bacia do Paraíba do Sul, a fim de utilizá-las neste projeto.

Capacitação teórica

Caberá à AGEVAP apresentar:

- O Programa “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água”;
- A situação sócio-ambiental da bacia do rio Paraíba do Sul e os conflitos pelo uso da água, com apresentações de casos concretos;
- Entidades públicas que captam, tratam e distribuem água potável à população e os esforços pelo uso racional e pelo afastamento e tratamento de esgotos;
- Empresas privadas que possuem tratamento de efluentes e resíduos sólidos, assim como programas de uso racional das águas;
- Entidades de gerenciamento das águas, federal, estaduais e de bacia, e os instrumentos de gestão de recursos hídricos;
- A experiência do Programa “Curso D’Água”;
- Problemas ambientais de modo geral na bacia e o que está sendo feito em relação aos recursos hídricos. A abordagem desses assuntos é importante, pois os Coordenadores serão questionados sobre eles no desenvolvimento da Campanha.

Caberá ao coordenador geral apresentar:

- A forma de condução do programa;
- A metodologia da “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água” - Implantação do projeto com prefeituras e escolas; capacitações teóricas e práticas de professores; o livro de bordo que acompanha o desenvolvimento do projeto; captação de recursos para a elaboração de material de divulgação junto a empresas e prefeituras; inserção na mídia local;
- Metodologias de educação ambiental voltada à gestão de recursos hídricos – a visão de bacia hidrográfica e a necessidade da integração entre os municípios para resolver os problemas ambientais, a importância das águas e dos mananciais, os diferentes tipos de uso das águas, os conflitos pelo uso e instrumentos de Gestão e a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- A necessidade de valorização de entidades públicas, empresas privadas e de gerenciamento das águas, federal, estaduais e de bacia;
- A experiência do Programa Semana da Água do Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá;
- A forma de avaliação do programa e resultados esperados.

Caberá aos coordenadores setoriais apresentarem:

- A realidade de sua região de atuação;
- O funcionamento do Consórcio da região a que pertence;
- As experiências deles em trabalhos em educação ambiental voltadas à conscientização pelo uso racional da água.

2.1.3. Eventos especiais conforme item 1.3. a do Termo de Referência do presente Edital.

Viagem à Bacia do Rio Piracicaba. Os 4 coordenadores e o responsável de Projeto da AGEVAP irão conhecer o Programa de Educação Ambiental “Semana da Água” do Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Convidados especiais: Serão convidadas duas pessoas com experiência relevante em educação ambiental / campanhas para uso racional da água da Bacia do Piracicaba e na do Paraíba para transmitirem experiências de projetos semelhantes. Estes farão uma reunião inicial com os coordenadores, oferecerão uma palestra a ser dada em momento a ser combinado e atenderão a equipe de coordenadores e professores em solicitações por telefone e via Internet. Serão eles:

- Um profissional nível universitário, com experiência relevante no tema, que trabalhou como coordenador regional ou municipal da “Semana da Água” do Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá por no mínimo 3 anos;
- Um profissional, com nível superior e notório conhecimento na área de educação ambiental relacionada à bacias hidrográficas na região da Bacia do Paraíba do Sul.

2.1.4. Desenvolvimento de propostas de atuação para os Projetos-Pilotos

Caberá aos Coordenadores Setoriais apresentarem seus planos de trabalho para a 2ª etapa do projeto.

2.1.5. Avaliação e Relatório da Capacitação

O Relatório de Capacitação conterá as formas de condução elaboradas pelos Coordenadores Setoriais para o desenvolvimento da 2ª Etapa. Neste momento será feita a avaliação da primeira etapa do Programa.

Resultados da 1ª Etapa

- Coordenadores contratados
- Informações levantadas e apresentadas aos coordenadores sobre a realidade da Bacia do Paraíba do Sul
- Capacitações de Coordenadores concluídas
- Sugestão de municípios para os 4 Projetos-Pilotos
- Definição da forma de desenvolvimento das capacitações para os Projetos Pilotos
- Iniciada uma integração / sinergia entre todos coordenadores e integrantes da Área de Mobilização Social da AGEVAP
- Avaliação e Relatório da Capacitação
- Divulgação no site do CEIVAP

2.2. 2ª ETAPA – ATUAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ESCOLHIDOS

Esta etapa será desenvolvida de junho a setembro - 2º ao 5º mês do Projeto.

Nessa etapa cada Coordenador Setorial iniciará seu trabalho em sua região de atuação e será realizada nos quatro municípios escolhidos ao mesmo tempo. Quanto mais os Coordenadores Setoriais assumirem os trabalhos, mais se sentirão seguros para liderar o processo e estarão mais capacitados a desenvolverem o projeto nos anos seguintes.

O Coordenador Geral dará apoio direto, quando necessário, e orientará o planejamento, a preparação das capacitações locais e do material didático. As capacitações teóricas e práticas dos professores nos municípios deverão, de preferência, ser em épocas diferentes, para que o Coordenador Geral possa estar presente.

Despesas necessárias:

Para melhor estruturação desta fase os Consórcios deverão providenciar:



- Seguro de vida para 30 participantes das capacitações técnicas em campo;
- Infra-estrutura para capacitação com equipamentos
- Coffe break
- Transporte para visitas técnicas;
- Ajuda de custo de transporte e alimentação para os Coordenadores Setoriais nesta etapa;
- Infra-estrutura para capacitação com equipamentos
- Materiais gerais de escritório e gastos com telefone a serem utilizados pelos Coordenadores Setoriais
- Material fotográfico – filmes e revelação;
- Deslocamento de professores

2.2.1. Divulgação do programa na Bacia do Rio Paraíba do Sul pelos Consórcios e Associações.

2.2.2. Contatos nas cidades escolhidas. Entre os critérios para a escolha das cidades para os Projetos-Piloto será o interesse da prefeitura e das Secretarias de Educação, de Serviços de Água e Esgoto em participar do Programa, assim como de empresas para o patrocínio local. Estas deverão ser contatadas, assim como ONGs locais e escolas para serem parceiras da Campanha.

Deverá ser escolhida uma da classe de 6ª ou 7ª série de ensino fundamental, tendo envolvimento de, no mínimo, 35 alunos, e serão identificados o coordenador e os professores responsáveis pelo Projeto Piloto na escola.

Empresas locais serão convidadas a serem parceiras da Campanha, com o patrocínio para folders, materiais de divulgação, solenidade de encerramento, material didático, livros de bordo para os alunos, camisetas, certificados de participação e convites para o encerramento. As empresas parceiras poderão receber alunos e professores nas visitas técnicas.

O Coordenador Setorial deverá envolver a mídia local e regional na Campanha.

2.2.3. Organização da visita técnica e da elaboração do material didático com a realidade local.

2.2.4. Capacitações teórica e prática de, no mínimo, três professores da escola escolhida em cada cidade e, se possível, mais três professores multiplicadores na cidade. Essas capacitações serão abertas a outros segmentos da comunidade, que poderão se engajar na Campanha nos próximos anos como: grupos de terceira idade, de Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, os Clubes de Serviço, entre outros.

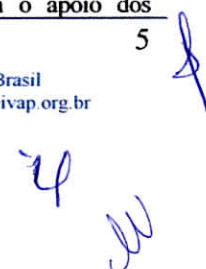
As capacitações envolverão aulas teóricas e visitas técnicas com os temas: a) abastecimento e distribuição de água potável, b) afastamento e tratamento de esgoto, c) tratamento de efluentes e uso racional da água pelas empresas privadas, d) noções de gestão de bacias hidrográficas e das entidades que atuam no Paraíba do Sul, e) proteção de mananciais e outros temas considerados relevantes dentro do escopo do presente projeto.

2.2.5. Eventos especiais conforme item 1.3. a do Termo de Referência do presente Edital.

- **Viagem à Bacia do Rio Piracicaba.** Dez professores de todo o programa irão conhecer o Programa de Educação Ambiental “Semana da Água” do Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá.
- **Convidados especiais:** As duas pessoas convidadas com experiência relevante em educação ambiental / campanhas para uso racional da água da Bacia do Paraíba do Sul, conforme 1ª Etapa, farão uma reunião ou palestra, com a equipe de professores e atenderão posteriormente em solicitações por telefone e via Internet para transmitirem experiências de projetos semelhantes.

2.2.6. Elaboração das propostas dos Projetos-Pilotos das escolas.

Os professores e a direção da escola terão autonomia e deverão propor o plano de aulas, sua metodologia em classe e em campo e a forma como será a solenidade final e entrega dos certificados, contando com o apoio dos



Coordenadores. Sugere-se que os Projetos-Pilotos sejam feitos por meio de uma semana de imersão no período escolar da manhã ou da tarde e o dia todo no caso das visitas externas, com aulas teóricas e práticas e visitas técnicas, sendo convidados técnicos, autoridades e pessoas de notório reconhecimento (prefeito, pescador, artista local etc.) para breves e simples intervenções em classe, como forma de aumentar a motivação dos alunos. Pesquisas revelam que o que ex-alunos mais lembram do seu período escolar são momentos quando autoridades foram à escola, fizeram excursões e trabalhos em grupo ou atividades fora da rotina. Portanto, a “Campanha para Racionalização do Uso da Água” deve seguir uma metodologia diferenciada para ser lembrada. A Campanha deverá ter início com evento especial, dias de aplicação dentro do período de aula mas, com atividades diferenciadas e encerramento com toda comunidade escolar. Os alunos devem perceber que estão participando de um projeto diferenciado e importante para suas vidas e que este tem o apoio da prefeitura, devido à importância do tema.

2.2.7. Concurso de desenho e confecção do material de apoio do projeto, como folders, convites, camisetas, organização de transporte para visitas técnicas com alunos etc.

2.2.8. Reunião de avaliação e Relatório Executivo em setembro

Farão parte dessa reunião todos os coordenadores assim como os integrantes da área de Mobilização Social da AGEVAP e o responsável pelo Projeto da AGEVAP. O relatório executivo irá discorrer como foi a capacitação dos professores, o contato nos municípios, as propostas para o desenvolvimento de cada Projeto-Piloto, assim como outros dados da 2ª etapa.

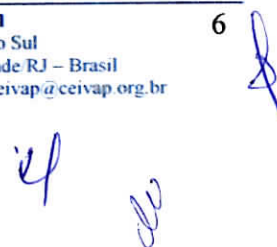
Resultados da 2ª Etapa:

- Parcerias estabelecidas com Prefeituras, Secretarias da Educação, Serviços de Água, empresas, ONGs e escolas para a implantação dos Projetos-Pilotos.
- Engajamento de turmas de 6ª ou 7ª séries do ensino fundamental de quatro escolas, uma de cada estado e trecho da bacia, para aplicação dos Projetos-Pilotos.
- Capacitações teóricas e visitas técnicas efetuadas com, no mínimo, 3 professores aplicadores da Campanha e, de preferência, também 3 agentes multiplicadores para os anos seguintes, por município, para desenvolvimento dos Projetos-Pilotos nas escolas.
- Viagem dos professores para conhecimento do Programa de Educação Ambiental “Semana da Água” do Consórcio Piracicaba, Capivari e Junidai.
- Uma proposta de trabalho para “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água” em cada escola engajada, dos quatro trechos da Bacia do Paraíba do Sul.
- Visita de campo estruturada tendo em vista conhecer a realidade local dos recursos hídricos e os trabalhos ambientais de empresas patrocinadoras.
- Material didático para uso local concluído.
- Confecção do material de apoio dos Projetos-Pilotos, camisetas e material de divulgação com o desenho vencedor do concurso.
- Artigos e inserções sobre a Campanha na mídia local e regional.
- Reuniões periódicas de avaliação e relatórios mensais sucintos.
- Relatório executivo e divulgação no site do CEIVAP.

2.3. 3ª ETAPA – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS-PILOTOS

Esta etapa será desenvolvida em outubro e novembro - 6º e 7º mês do Projeto.

As responsáveis por esta etapa serão as escolas, com o apoio dos serviços de água, secretarias da prefeitura, sociedade civil, entre outros, e contarão com a ajuda dos coordenadores setoriais. O Coordenador geral deverá estar presente em algum momento das aplicações dos Projetos-Pilotos nos quatro municípios. Poderá contribuir com alguma palestra ou





visita técnica, acompanhar a aplicação na medida do possível, mas seu papel fundamental será avaliar os resultados e incentivar o empenho de todos envolvidos. O Coordenador Setorial responsável pelo município deverá estar presente em todos os momentos da aplicação.

2.3.1. Projetos-Pilotos

Haverá um Projeto-Piloto por Consórcio ou Associação o qual deverá seguir as seguintes estratégias:

- Envolvimento de autoridades como prefeitos, secretários, diretores e professores, consórcios e mídia local e regional.
- Abertura da aplicação do programa envolvendo toda a escola.
- Período de atividades.
- Solenidade Final. Esta deverá contar com, pelo menos, 100 familiares de alunos e a participação dos prefeitos, de autoridades convidadas (entidades de gestão de recursos hídricos dos três estados e de órgão federal) e de dirigentes de empresas privadas, assim como a mídia local e regional.

Na Solenidade Final os alunos receberão seus diplomas e mostrarão a familiares e demais colegas das escolas, bem como à sociedade em geral, com a presença da mídia, o que foi desenvolvido durante a Campanha na escola. Espera-se, assim, por meio da criança atingir os adultos. Poderá haver exposição com cartazes, fotos, vídeos e maquetes, apresentação de músicas e peças de teatro pelos alunos, palestras ou outras atividades que as escolas julgarem oportunas. As atividades devem chamar a atenção para a necessidade da racionalização pelo uso da água.

2.3.2. Reunião de avaliação e Relatórios dos Projetos-Pilotos no início de dezembro

Farão parte dessa reunião todos os coordenadores assim como os integrantes da área de Mobilização Social da AGEVAP e o responsável pelo Projeto da AGEVAP. Nos relatórios dos Projetos-Pilotos constarão as formas como se deram a capacitação dos professores, o contato nos municípios, as propostas para o desenvolvimento de cada Projeto-Piloto e outros dados da 3ª etapa.

Resultados da 3ª Etapa

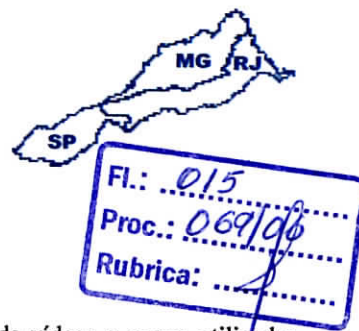
- Realização de quatro Projetos-Pilotos da “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água” contemplando os estados de MG, RJ e SP, em municípios da Bacia do Paraíba do Sul.
- Solenidades Finais em cada município com a presença da comunidade escolar, no mínimo 100 familiares de alunos, prefeitos, autoridades convidadas (entidades de gestão de recursos hídricos dos três estados e de representante de órgão federal) e dirigentes de empresas privadas, assim como profissionais da mídia local e regional.
- Artigos e inserções sobre a Campanha na mídia local e regional.
- Avaliação e relatórios mensais sucintos.
- Divulgação no site do CEIVAP.

2.4. 4ª ETAPA – SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO

Esta etapa será desenvolvida em novembro, dezembro e janeiro - 7º, 8º e 9º mês do Projeto.

Essa etapa vai ser realizada pela AGEVAP, com colaboração dos coordenadores setoriais. Deverão ser convidados para o seminário todos envolvidos no projeto. Os professores e coordenadores terão ajuda de custo para participação. As escolas aplicadoras dos Projetos-Pilotos deverão apresentar suas experiências.

[Handwritten signatures and initials]



2.4.1. Organização do seminário.

Infra-estrutura para o Seminário:

- Televisão com vídeo para apresentação de vídeos de projetos semelhantes e de vídeos a serem utilizados como material didático;
- Equipamento para data show ou retro-projetor, na impossibilidade do primeiro;
- Água, suco, café, lanche, guardanapos e toalha.
- Convites à autoridades e participantes do projeto.

2.4.2. Realização do Seminário, que deverá analisar erros e acertos e propor um plano de ação para o próximo ano, prevendo o aumento contínuo na participação e aplicação da Campanha. Deverão ser levantadas recomendações para a aplicação de 2007 de forma participativa envolvendo os Coordenadores Setoriais e os representantes da rede de ensino.

2.4.3. Reunião de avaliação e elaboração do Relatório Executivo Final no final de dezembro

Farão parte dessa reunião todos os coordenadores assim como os integrantes da área de Mobilização Social da AGEVAP e o responsável pelo Projeto da AGEVAP.

Será elaborado o Relatório Final de forma participativa com os Coordenadores. Neste deverá conter:

- As experiências vivenciadas da Campanha de 2.006;
- A avaliação de todo o projeto;
- Fotografias que poderão ser usadas em materiais da AGEVAP, como calendários, por exemplo;
- Propostas e recomendações para o planejamento e o orçamento de 2007.

Resultados da 4ª Etapa

- Seminário de Avaliação da “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água” de 2006, com a participação de todos os envolvidos no projeto.
- Reunião final do programa com recomendações para 2007 e Relatório Executivo Final.
- Divulgação no site do CEIVAP.

3) DOS PLANOS DE TRABALHO ESPECÍFICOS E ADITIVOS

Serão realizados, em 2006, quatro Projetos Pilotos de educação ambiental - “Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água”, contemplando os estados de MG, RJ e SP, em cidades a serem definidas em função das maiores facilidades e parcerias a serem encontradas. A partir de 2007, a Campanha crescerá a ritmo ditado pelo interesse e motivação dos municípios que aderirem à Campanha, devendo atingir algumas dezenas de milhares de crianças e adultos em menos de cinco anos de sua implantação.

Os Projetos Pilotos serão vinculados às áreas de atuação das seguintes entidades:

- 1) Trecho paulista da bacia – Codivap – Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba Mantiqueira e Litoral Norte
- 2) Trecho médio fluminense da bacia – Ampas – Associação dos Usuários das Águas do Médio Paraíba do Sul;
- 3) Trecho mineiro da bacia – Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Pomba;

4) Trecho fluminense, serrano e foz, da bacia – Consórcio Intermunicipal para Recuperação Ambiental das Bacias dos rios Bengalas, Negro, Grande e Dois Rios - BNG2.

O desenvolvimento do programa se dará através da capacitação de profissionais - Coordenadores Setoriais – indicados pelos Consórcios, os quais deverão implantar os Projetos Pilotos, através da capacitação de professores que irão desenvolver os Projetos Pilotos nas escolas. Os Projetos Pilotos constituem em atividades de educação ambiental voltadas à conscientização pelo uso racional da água e gestão de recursos hídricos, envolvendo prefeituras, empresas, serviços de água e mídia. Ao final das atividades deve ser realizada uma solenidade final nas escolas e, ao final de todo o programa, será realizado um Seminário de Avaliação para orientação e continuidade do programa nos anos seguintes.

Os Coordenadores indicados pelos consórcios serão responsáveis por capacitar professores, orientar nas propostas destes para a realização dos Projetos Pilotos, apoiar e captar recursos se necessários para melhor aplicação do programa, envolver prefeitura, empresas, serviços de água e mídia no programa e viabilizar a participação dos professores no Seminário de Avaliação.

Por comum acordo, as partes poderão fazer aditivos ou complementações ao presente Termo de Cooperação, através da organização de novos Planos de Trabalho que definam as obrigações entre as partes e o produto final.

Os signatários concordam em desenvolver, em comum, um trabalho específico, que constitui na Campanha de conscientização para o uso racional da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, através da conscientização de adultos e crianças, utilizando-se da rede pública e privada de ensino, conforme Proposta Técnica em anexo, objeto do presente Termo de Cooperação.

Justificativa:

Este Termo de Cooperação irá estabelecer parceria entre consórcios e a AGEVAP para desenvolvimento do programa PROG G 04/2005, aprovado dentro do item Ações de Gestão 2005, pelo CEIVAP, pela necessidade de um amplo trabalho de conscientização pelo uso racional da água no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, conforme Termo de Referência anexo e integrante deste Termo de Cooperação.

Responsabilidades:

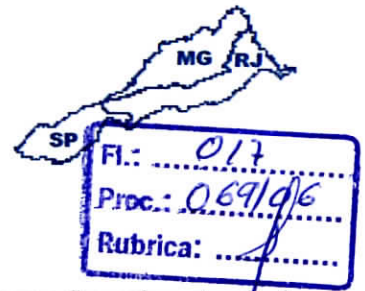
Para desenvolver este trabalho o conjunto das Organizações signatárias indicará, cada uma, um profissional – Coordenador Setorial, para, junto com a Coordenação Geral, coordenar e dar apoio à realização dos Projetos Pilotos. Os profissionais trabalharão em colaboração com a área de Mobilização Social da Agevap e sob a supervisão de um Responsável de Projeto designado pela Agevap. Os signatários, através de seus profissionais envidarão esforços para a realização de, no mínimo, um Projeto Piloto por estado. Desta forma pretende-se que os conhecimentos e experiência sejam descentralizados na Bacia, em função dos diversos organismos de bacia existentes, parceiros no presente termo de compromisso.

Qualificação e perfil dos profissionais:

O Coordenadores Setoriais deverão ter, no mínimo, diploma de nível médio de professor. Todos os coordenadores deverão ter exercício profissional mínimo de 5 anos.

É desejável que sejam familiarizados com o processo de gestão de bacias hidrográficas, em especial no Paraíba do Sul, perfil empreendedor e capacidade de discernimento entre as suas funções e aquelas que deverão ser exercidas pelos professores da rede pública de ensino e demais parceiros. Desejável, ainda, que tenham experiência em sensibilização, conscientização, educação ambiental e capacidade de redação.

Os Coordenadores Setoriais deverão ter disponibilidade de tempo de no mínimo 25 horas semanais durante todo o projeto e disponibilidade de locomoção para atividades em Resende e visitas a outras cidades da região e cidades fora da bacia.



Recursos financeiros:

A Agevap repassará para as Entidades parceiras deste Termo de Compromisso, recursos financeiros através de CONVÊNIO, com o objetivo de remuneração do Coordenador Setorial e despesas gerais necessárias para implantação de todo o Programa, segundo detalhamento do programa constantes na Proposta Técnica e projeto PROG (G) 04/2005 em anexo.

Procedimento:

O programa será desenvolvido sob a responsabilidade de um profissional e será organizado, inicialmente com uma capacitação de todos os envolvidos no projeto e após esta, o profissional, coordenador Setorial, deverá desenvolver um Projeto Piloto em sua região de atuação sob a orientação do Coordenador Geral, e apoio da AGEVAP, segundo metodologia da Proposta Técnica e projeto PROG (G) 04/2005, em anexo, sendo que ao final do projeto será feito um Seminário de Avaliação de todo o Projeto.

Cronograma físico financeiro:

O trabalho deverá seguir o cronograma físico financeiro (parte integrante do Convênio 007 / Agevap 2006 – Anexo 5), em anexo, sendo que cada etapa será concluída com a entrega de relatório de trabalhos desenvolvidos, perfazendo um período de dez meses de trabalho.

4) DA ABRANGÊNCIA

As ações previstas neste Termo de Cooperação Técnica serão desenvolvidas no âmbito do CODIVAP na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul que abrange parte dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

5) DAS OBRIGAÇÕES:

As Organizações Signatárias indicarão um profissional para executar os trabalhos referidos na Proposta Técnica em questão e em anexo.

A Agevap indicará um profissional para se responsabilizar, em parceria com o Coordenador Setorial indicado pelas Entidades para execução dos trabalhos referidos.

Caberá aos profissionais Coordenadores Setoriais, a responsabilidade de:

- Participar das capacitações para desenvolvimento do projeto em anexo;
- Participar de cinco eventos na AGEVAP em Resende - uma reunião preparatória do projeto e apresentação de proposta de capacitação para professores aplicadores do Projeto Piloto, uma reunião de avaliação da capacitação dos professores e apresentação da proposta dos professores para o Projeto Piloto, uma reunião de avaliação do Projeto Piloto e sugestões para o Seminário de Avaliação, participação no Seminário de Avaliação e uma reunião posterior final;
- Participar de eventos especiais de capacitação, conforme metodologia – item 2 acima.;
- Envolver no projeto a prefeitura, serviço de água, mídia e empresas locais;
- Elaborar relatórios mensais sucintos descrevendo as atividades desenvolvidas, para repassar informações, material criado e fotos da realização do projeto para AGEVAP;
- Organizar a capacitação de no mínimo três professores para a realização dos projetos Piloto para continuidade do processo em 2.007;
- Organizar uma visita de no mínimo três professores para conhecimento de programa similar na Bacia do Rio Piracicaba, e de capacitação com convidados na sede da AGEVAP;
- Organizar e viabilizar visita técnica local para professores e alunos.



- Montar kit de material de apoio ao projeto conforme Proposta Técnica;
- Organizar um concurso de desenhos para o desenho vencedor ser utilizado na confecção de camisetas e folder do Projeto Piloto;
- Disponibilizar para os alunos participantes do projeto uma camiseta do programa;
- Providenciar seguro de vida para o profissional responsável pelo programa no (CODIVAP) e professores, em visitas técnicas;
- Acompanhar a realização do Projeto Piloto, em classes do ensino fundamental da rede pública municipal, com participação de no mínimo 35 alunos e 100 familiares;
- Providenciar a participação do Prefeito Municipal, de autoridades e de dirigentes de empresas privadas na solenidade final do Projeto Piloto, assim como a mídia local e regional;
- Participar do Seminário de Avaliação e recomendação para o planejamento (e orçamento) para 2007;
- Elaborar o Relatório Executivo e o Relatório Executivo Final, contendo as experiências vivenciadas com CD de fotos.

Obs. Todo material de apoio produzido assim como folders e camisetas devem ter os logotipos da AGEVAP, CEIVAP, prefeitura e demais parceiros.

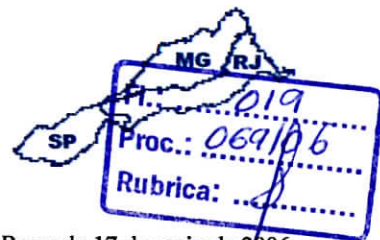
A Agevap ficará responsável pela capacitação dos profissionais, repasse de recursos conforme este termos de compromisso e apoio, orientação de todo o projeto.

6) RESULTADOS ESPERADOS

- Relatórios mensais sucintos descrevendo as atividades desenvolvidas;
- Realização de um Projeto Piloto, em classes do ensino fundamental da rede pública municipal, com participação de, no mínimo, 35 alunos e 100 familiares;
- Participação do Prefeito Municipal, de autoridades convidadas (entidades de gestão dos três estados e federal) e de dirigentes de empresas privadas na Solenidade Final, assim como a mídia local e regional;
- Criação de metodologia de capacitação com visita técnica da realidade local dos recursos hídricos e material didático para os professores aplicadores;
- Capacitação de no mínimo três professores para a continuidade do processo em 2.007;
- Inserção do programa, do nome da AGEVAP e dos instrumentos de gestão de recursos hídricos na mídia local e regional;
- Folder do Programa com os respectivos logotipos;
- Avaliação e recomendação para o planejamento (e orçamento) para 2007;
- Relatórios Executivo e Executivo Final com CD de fotos contendo as experiências vivenciadas.

7) OUTROS

As eventuais pendências e omissões do presente, qualquer definição sobre prazo, prorrogação, modificação, questão financeira, direitos de propriedade e outras dúvidas no âmbito do Termo de Cooperação serão dirimidas em comum acordo entre os signatários.



Resende, 17 de maio de 2006.

Tarcísio Humberto Parreiras Henriques
* TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Hendrik L. Mansur
HENDEK L. MANSUR
DIRETOR INTERINO DA AGEVAP

Flávio A. Simões
FLÁVIO A. SIMÕES
COORDENADOR TÉCNICO DA AGEVAP

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

cu

ANEXOS:

- ~~1) TERMO DE COOPERAÇÃO;~~
- ~~2) PROG (G) 04/2005;~~
- 3) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS; - ANEXO I
- 4) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;
- 5) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Fl.: 6.035
Proc.: 069/06
Rubrica: [assinatura]

ANEXO I ao
CONVÊNIO Nº 008/MANIP/2006
ANEXO II P - PROG

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverão ser apresentadas cópias dos documentos comprobatórios da elegibilidade da instituição proponente, no ato da assinatura e no final do Contrato.

A) Instituições Públicas: Para as instituições públicas, a comprovação de elegibilidade será dada pela apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- documento comprobatório de suas atribuições legais e da sua finalidade precípua, tais como: decreto de criação, estatuto, regimento ou outro; e
- termo de posse ou designação do atual responsável legal pela instituição, devidamente publicado na imprensa oficial.
- comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal – SRF; pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda – PGFN; e pelos correspondentes órgãos estaduais e municipais;
- documentos pessoais do representante legal da instituição (CIC, RG);
- comprovação do contratante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, cuja comprovação, será admitida, através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares;
- comprovantes de inexistência de débito no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente aos três meses anteriores, ou Certidão Negativa de Débitos – CND, atualizada. Ainda, sendo o caso, certidão de regularidade quanto a pagamento de parcelas mensais relativas a débitos renegociados;
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
- declaração expressa da instituição de que não se encontra em mora, nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta.



- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;



B) Instituições Privadas: Para as instituições privadas sem fins lucrativos, a comprovação de elegibilidade será dada pela apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- ata de criação;
- ata de eleição e posse da atual administração;
- estatuto em vigor;
- documentos pessoais do representante legal da instituição (CIC, RG);
- comprovação do contratante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, cuja comprovação, será admitida, através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares;
- comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal – SRF; pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda – PGFN; e pelos correspondentes órgãos estaduais e municipais;
- comprovantes de inexistência de débito no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente aos três meses anteriores, ou Certidão Negativa de Débitos – CND, atualizada. Ainda, sendo o caso, certidão de regularidade quanto a pagamento de parcelas mensais relativas a débitos renegociados;
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
- declaração expressa da instituição de que não se encontra em mora, nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta.
- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

C) Para os casos de parcerias entre instituições:

- declaração de responsabilidade solidária, com firma reconhecida, e os mesmos documentos acima solicitados, ao parceiro ou consorciado na execução do contrato.

Handwritten signature in blue ink.



ANEXO IV -

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Projeto:

Contratado:

Referência AGEVAP: PROG (G) ___/___

Valor do Contrato: R\$



Parcela	Data do Desembolso(1)	Valor R\$	Valor Acumulado R\$	Documento para prestação de Contas da Contratada (2)
01	05.06.2006	9.225,00	9.225,00	Recibo (Adiantamento)
02	05.09.2006	10.450,00	19.675,00	Relatório Executivo
03	20.12.2006	2.500,00	22.175,00	Relatório Executivo Final
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				

[signature]

[signature]



ANEXO V

"CAMPAÑA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA - PROG (G) 04/2005"

AGEVAP ANEXO V		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Codivap										VALORES EM R\$
DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	A Realizar - Meses										Total	
	mai/06	jun/06	jul/06	ago/06	set/06	out/06	nov/06	dez/06	jan/07	fev/07		
1	Planejamento e Cap.											
1.1	Coordenação Geral											
1.2	Coordenadores Setoriais	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	C. Setoriais R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
1.3	Capacitação Inicial	Rec. iniciais R\$ 1.275,00										R\$ 1.275,00
1.4	Viagem à Bacia do Piracicaba	Ajuda de custo R\$ 200,00										R\$ 200,00
1.5	Convidados especiais											R\$ 0,00
1.6	Avaliação e Relatório 1											R\$ 0,00
2	Atuação nos Municípios											
2.1	Divulgação e contatos	Recursos R\$ 2.200,00										R\$ 2.200,00
2.2	Capacitações											R\$ 0,00
2.3	Professores na Bacia Piracicaba		Ajuda de custo R\$ 550,00									R\$ 550,00
2.4	Convidados especiais											R\$ 0,00
2.5	Propostas dos Projetos Pilotos											R\$ 0,00
2.6	Confecção do material de apoio											R\$ 0,00
2.7	Avaliação e Relatório 2											R\$ 0,00
3	Projetos Pilotos											
3.1	Trecho Mineiro					Projeto Piloto R\$ 5.450,00						R\$ 5.450,00
3.2	Avaliação e Relatório 3											R\$ 0,00
4	Seminário de Avaliação											
4.1	Organização do Seminário											R\$ 0,00
4.2	Realização do Seminário											R\$ 0,00
4.3	Avaliação e Relatório Final											R\$ 0,00
		R\$ 4.925,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 6.700,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 22.175,00
Repasses												
1º		R\$ 9.225,00										
2º							R\$ 10.450,00					
3º												R\$ 2.500,00

ANEXO V - C. 201

[Handwritten signatures]

Fl.: 028
Proc.: 089/06
Rubrica: *[Signature]*